



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N. ° 259/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **70.000,00** (Setenta Mil Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.045 Manutenção das atividades da agricultura Pecuária e meio Ambiente	3.3.90.00.00.00 (229)	2720	9.000,00
2.037 Manutenção das Atividades dos Transportes	3.3.90.00.00.00 (228)	2720	61.000,00
Total Suplementado			70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 2720 (SF TRANSF RECURSOS FEP) se dará pelo saldo do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

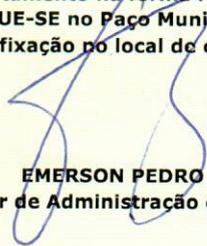
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2024.


NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local do costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 18 / 12 / 2024. Publicação

Nº 471 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação